



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCLUSÃO (VOTAÇÃO) DE PROCESSO ELEITORAL – CEJBII

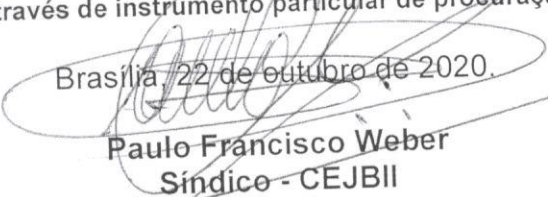
O Síndico do Condomínio Estância Jardim Botânico II, no uso de suas atribuições conferidas, convoca os (as) Senhores(as) Condôminos(as) para consumação do processo eleitoral iniciado em 16 de março de 2020, conforme Edital levado ao conhecimento de todos, no qual ficou pendente única e exclusivamente a Assembleia de Votação, por força da Lei Federal Nº 14.010/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do corona vírus (Covid-19), os atos do processo eleitoral: Edital de Abertura do Processo Eleitoral, conforme informativo do resultado final (em anexo) enviado em 08/04/2020.

Com o término da vigência da Lei Federal Nº 14.010/2020, em 30 de outubro próximo, abre-se o momento propício para finalização do processo eleitoral para aprovação dos cargos de síndico, subsíndico, membros dos Conselhos Fiscal e Consultivo. Ato contínuo, em observância das medidas de prevenção e combate à COVID-19: *higienização das mãos, antes e depois da votação, com álcool em gel; manutenção de 1 metro de distância entre os presentes; exercício de boa conduta respiratória, com o uso obrigatório de máscara; os condôminos em condições de votar, nos termos do artigo 1335, inciso III, Código Civil brasileiro, Lei Federal Nº 10.406/2002 e Convenção Condominial, artigo 16, devem portar suas próprias canetas, para assinatura do livro de presença.*

Portanto, ficam convocados os senhores condôminos, **no sábado, dia 31 de outubro de 2020, das 8:00 horas às 12:00 horas**, a comparecerem à Administração Condominial, Portaria 01, para votarem ou confirmarem seu voto eletronicamente via e-mail (administracao@cejb2.com.br) a partir desta data até 31/10/2020 às 12:00 horas. Caso algum condômino se predisponha a participar como mesário, favor procurar a Administração antecipadamente para fornecimento dos seus dados.

De acordo com nossa Convenção, só poderão votar os titulares da cessão de direitos ou escritura ou respectivo cônjuge, em dia com suas obrigações para com o Condomínio. Os titulares poderão ser representados por terceiros através de instrumento particular de procuração.

Brasília, 22 de outubro de 2020.


Paulo Francisco Weber
Síndico - CEJBII



RESULTADO FINAL - CANDIDATOS AO PROCESSO ELEITORAL DO CEJBII

Senhores (as) Condôminos (as), comunicamos a todos que, nos termos do Edital de para as Eleições do CEJBII, Art. 78 da Convenção do CEJBII, segue abaixo relação dos candidatos a concorrer ao processo eleitoral do CEJB II.

CHAPA: INOVAÇÃO

Candidato à Síndico: **Paulo Francisco Weber** – Conjunto D Casa 19A.
Candidato à Subsíndico: **Cel. Renato Fernandes Moraes** – Conjunto BM Casa 52.

Para os conselhos **FISCAL E CONSULTIVO**, tivemos os seguintes inscritos:

CONSELHO FISCAL:

Carla Ariene de Jesus C. Pinho - Conjunto D Casa 43.
Dilson Gregório - Conjunto D Casa 7.

CONSELHO CONSULTIVO:

Leila Pimentel F. Furiatti - Conjunto BM Casa 49.
Celso Trevisol - Conjunto D Casa 31.
Luiz Antônio de Jambeiro Moraes - Conjunto BM Casa 39.

Brasília, 7 de abril de 2020.

Paulo Francisco Weber
Síndico - CEJBII